

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 02/2017

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Aprovado por La Company de La

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Exmº. Sr. Prefeito, Ricardo Ferraz, juntamente com o Secretário de Educação – João Luiz da Silva, no sentido de informar sobre o atraso do início do ano letivo municipal.

JUSTIFICATIVA

Diante da falta de informações desta Administração Municipal, venho a solicitar informações a respeito ao atraso do início do ano letivo. As reclamações são unânimes, principalmente porque os pais de alunos sabem que este atraso vai acarretar em grandes prejuízos com relação a aprendizagem. Muitos são os que procuram as escolas, e no local, os funcionários sequer dão uma previsão para o início das aulas, enquanto nas escolas particulares, estaduais e municipais de outras cidades vizinhas já estão em aulas.

Por que Floresta está atrasada? Nossa população merece, no mínimo, informações precisas. Ao mesmo tempo que estou preocupado com esta situação em nossa cidade, temo pelos alunos da zona rural, especialmente da Região da Ema e do Bonito, onde tiveram suas escolas fechadas. Até o ano passado as crianças dessas localidades tinham acesso ao estudo próximo de suas residências. Agora, com mo fechamento dessas unidades pela atual administração, estão sem saber o que fazer. Toda informação que se sabe é através de boatos, não havendo o respeito e consideração com essas famílias para dar as explicações de que necessitam.

O ano letivo não poderia jamais ser penalizado, qualquer que seja o motivo dado pela atual administração, pois finda respingando no próprio alunado que não terá férias em julho e no final de ano. O fato é que as aulas não começaram e o prejuízo é inevitável em



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

vários setores da sociedade, porque acaba castigando quem não merece por falta de planejamento.

Solicito aos nobres colegas a aprovação do presente pedido de providência.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 10 fevereiro de 2017.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereadora

Talles welles narques de sa Guz e Say-Luiz Antonio Lue Silvor filho Ruyanin Jose Mun Filho